

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que a **Emenda ao PL CM 111/23 (Protocolo 4264)** foi votada em Plenário na seguinte conformidade:

VOTAÇÃO ÚNICA: APROVADA - Realizada na 7ª Sessão Ordinária, em 25 de fevereiro de 2025, com 23 (vinte e três) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e 3 (três) abstenções.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS FERREIRA
Presidente

